



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.477/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR JONES BENTES DE LIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II, DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 14 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01/12/2020, para o **CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, o Servidor Público Municipal Sr. **JONES BENTES DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – Efetivo(a), com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - CONCEDER, a partir do dia 01/12/2020, **Gratificação de Função de 80% (Oitenta por cento)** sobre o salário base do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos Nível II.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos Nível II, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Dezembro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.477/2020
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 01/12/2020

Jones Bentes de Lira
JONES BENTES DE LIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.477/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação